



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE  
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**  
**Ata da 44ª reunião, realizada em 27 de maio de 2020**

1 Em 27 de maio de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à  
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram  
5 os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Cláudio Vieira  
6 Castro, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Leorges de  
7 Araújo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Daniela Garcia  
8 Pinheiro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe  
9 Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade  
10 (Seinfra); Juliana Ordóñez Rego, do Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª  
11 Região; Júnio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente  
12 e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Emílio Elias  
13 Mouchrek Filho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas  
14 Gerais (Crea). Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti,  
15 da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano  
16 Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI);  
17 Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, da Associação Mineira de Defesa do  
18 Ambiente (Amda); Edson Valgas de Paiva, da Fundação Relíctos de Apoio ao  
19 Parque Estadual do Rio Doce; Leandro Eustáquio, da Ordem dos Advogados do  
20 Brasil - Seção Minas Gerais (OAB); Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da  
21 Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
22 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Cláudio Vieira Castro declarou aberta a  
23 44ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro  
24 Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Bom dia. É a minha segunda reunião na  
25 CPB, e eu queria colocar algumas questões até no sentido do que eu perguntei  
26 na primeira reunião também. A primeira questão é a seguinte. Eu queria entender  
27 se existe um critério para direcionamento dos recursos de regularização fundiária  
28 para as unidades de conservação. Porque percebemos que tem um primeiro bloco  
29 de processos de compensação ambiental monetária, e tem os processos de  
30 compensação mineral, por exemplo. Os processos de compensação mineral  
31 direcionam qual é a UC, e ainda assim eu fico com algumas curiosidades. Por  
32 exemplo, nessa rodada de processos, a maioria das UCs de compensação  
33 mineral compensaram no Parque Nacional Grande Sertão Veredas, assim  
34 como aconteceu nos processos que avaliamos na reunião passada. Eu queria

37 entender se há uma força-tarefa de concentrar ou direcionar recursos para o  
38 Grande Sertão Veredas, por exemplo, ou se existe algum gargalo. Porque, apesar  
39 de estar na mesma bacia hidrográfica, o conceito de bacia é um território gigante.  
40 E aí por que não compensar numa unidade de conservação mais próxima? Existe  
41 um gargalo para isso, esse gargalo é o levantamento fundiário, é algo nesse  
42 sentido? E uma outra questão, em relação à compensação monetária, que segue  
43 o POA, o Plano Operativo Anual, por que não nos é dito, como é nos processos  
44 de compensação minerária, para qual unidade vai ser destinado o recurso de  
45 regularização e as outras porcentagens que são estabelecidas também?"

46 Conselheiro Leandro Eustáquio: "Aproveitando que o Alexandre Nascimento,  
47 conselheiro que me antecedeu na fala, cita o POA, eu quero falar que,  
48 principalmente para quem começou agora, o meu caso, quem está participando  
49 pelo YouTube pode conseguir o POA no site da Secretaria, no  
50 meioambiente.gov.br, na pauta da 41ª reunião. Vale a pena acessar esse  
51 documento, porque ele é que criteriza tudo isso que o Alexandre falou  
52 anteriormente." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Obrigado pela  
53 colocação, Leandro. Eu baixei o POA, olhei, não li totalmente o documento. Talvez  
54 até algumas das questões que eu levanto estejam lá, mas confesso que não as  
55 encontrei." Conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho: "Eu gostaria de receber um  
56 esclarecimento. Eu venho da Câmara Agrossilvipastoril, estive lá desde 2011  
57 representando o Crea. Eu queria perguntar uma coisa. Eu verifiquei que o número  
58 de processos da pauta é muito grande, um número bastante superior ao que eu  
59 via na Câmara Agrossilvipastoril. Então eu gostaria de perguntar o seguinte.  
60 Haveria possibilidade de o número de processos ser menor para que pudéssemos  
61 fazer, durante a reunião, uma análise mais profunda, quando for necessário?"

62 Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Só complementando o que o  
63 Emílio falou, alguns pareceres nos chegam com o mapa na posição de paisagem.  
64 Só um comentário. Vindo todos os mapas na posição clássica fica muito mais fácil  
65 de visualizar os arquivos." Presidente Cláudio Vieira Castro: "Eu vou fazer esse  
66 esclarecimento ao conselheiro Alexandre a respeito dessa questão da  
67 regularização fundiária em unidade de conservação federal. Como gestor, sendo  
68 diretor de Unidades de Conservação no Estado de Minas Gerais e conhecendo a  
69 situação da regularização fundiária nas unidades de conservação do Estado de  
70 Minas Gerais, tudo que eu queria e tudo que eu gostaria era que todas as  
71 compensações fossem destinadas às unidades de conservação estaduais. Isso  
72 pensando como gestor, que tem a responsabilidade técnica de gerir o Sistema  
73 Estadual de Unidades de Conservação e entendendo que as nossas unidades de  
74 conservação estadual têm diversas características que exigem que tratemos. E  
75 esse recurso da compensação é sempre um recurso que acrescenta ao  
76 orçamento do Estado e que para mim seria uma ferramenta muito interessante de  
77 ter disponível para que se pudesse trabalhar, por exemplo, essa questão da  
78 regularização fundiária, que é, de fato, um aspecto crítico, não somente das  
79 unidades conservação estaduais, mas também das unidades federais e também

80 unidades municipais. A regularização fundiária é um problema sério nesse  
81 contexto das unidades de conservação. Agora, a legislação, olhando sob o prisma  
82 ambiental, as unidades de conservação compõem um sistema, está dentro de um  
83 sistema. E dentro desse sistema você tem as unidades federais, estaduais e  
84 municipais, e todo esse sistema tem que ser fortalecido. Porque não existe uma  
85 distinção na legislação que obriga que essa compensação se destine tão somente  
86 às unidades do ente federativo que está processando a compensação. Então não  
87 existe nenhum equívoco de natureza normativa em relação à possibilidade de que  
88 os recursos sejam utilizados, sejam também empregados em outras unidades de  
89 conservação. É bom destacar que uma coisa é a compensação do Snuc, a outra  
90 é a compensação minerária. São compensações distintas, e cada uma delas tem  
91 uma dinâmica própria. Essa compensação do Snuc – que tem processos aqui  
92 dentro desta pauta que tratam desse tipo de compensação – é regida por uma  
93 disciplina própria, assim como as compensações minerárias também têm uma  
94 disciplina própria. Uma diferença, por exemplo, que eu acho importante destacar,  
95 apenas para seu esclarecimento, é de que a destinação dos recursos, ou seja,  
96 quando você apura o valor da compensação, com base no grau de impacto do  
97 empreendimento e nessa metodologia do Snuc, você chega a um valor específico,  
98 a forma como o empreendedor cumpre essa compensação é destinando esses  
99 recursos através do pagamento de um DAE, de um Documento de Arrecadação  
100 Estadual, a uma fonte específica do orçamento, que é chamada Fonte 65. Esse  
101 dinheiro fica destacado lá dentro do orçamento do Estado. E a diretriz para  
102 aplicação está no POA. E aí, sim, você tem aquelas prioridades que são  
103 estabelecidas. Prioridade número 1, para regularização fundiária, número 2, para  
104 implementação, número 3, planos de manejo, número 4, pesquisa. Enfim, tem no  
105 POA aquela ordem de prioridade de aplicação dos recursos. Mas esses recursos  
106 estão todos numa mesma fonte orçamentária, e isso é uma característica da  
107 legislação de Minas Gerais, porque a legislação federal é mais ampla nas  
108 possibilidades de compensação, ela traz outras possibilidades, como a execução  
109 direta, fundos de compensação, e não tem no Estado de Minas Gerais. Em Minas  
110 Gerais, o mecanismo é esse. No caso da compensação minerária, já é diferente.  
111 No caso da compensação minerária, a execução direta é uma possibilidade pelo  
112 empreendedor. Então não há depósito de valor específico em conta do  
113 orçamento. O próprio empreendedor executa. E quando ele quer executar – essa  
114 é uma prerrogativa do empreendedor – a compensação na modalidade de  
115 regularização fundiária ele ponta essa escolha de que quer fazer regularização  
116 fundiária e, eventualmente, em alguns casos, inclusive, ele aponta aquela unidade  
117 que ele entende onde essa regularização tem que ser feita. E nós temos casos  
118 onde, ao invés dessa compensação por regularização estar sendo feita na  
119 unidade de conservação estadual, ela acaba sendo destinada para uma outra  
120 unidade de conservação, para uma unidade federal ou para uma unidade  
121 municipal. São pequenos detalhes. Eu até acompanhei a primeira audiência, vi  
122 algumas das suas manifestações e felicito saber que você está na Universidade

123 do Estado, então significa que nós estamos em casa também. Nós estamos lá no  
124 IEF, vocês estão no 5º andar do Minas, nós estamos no 1º andar do Minas. E que  
125 possamos interagir um pouco mais e, no decorrer desse interregno entre as  
126 nossas reuniões, possamos estar conversando e tentando prestar um  
127 esclarecimento mais específico em relação não somente às regras gerais a  
128 respeito das compensações, às normativas etc., podemos encaminhar também,  
129 alguns pareceres que já foram proferidos no passado, para você alinhar com o  
130 nosso momento atual, mas também em relação aos processos da pauta. Tendo  
131 alguma dúvida ou alguma questão específica, nós estamos à disposição. Então  
132 em linhas gerais é isso aí, há uma referência normativa, e isso é que, de fato, faz  
133 essa distribuição. Em relação ao que o conselheiro Emílio colocou, eu até gostaria  
134 enormemente que tivéssemos menos processos. Na verdade, hoje temos um  
135 esforço muito grande das equipes em trazer processos para a pauta, porque nós  
136 temos um passivo de compensações. Os senhores vão observando com o passar  
137 do tempo que alguns processos que estão na pauta são processos antigos, que  
138 já têm algum tempo. Então há todo o esforço da equipe. A equipe é pequena, é  
139 enxuta, temos um número limitado de técnicos, mas esses técnicos trabalham  
140 com muito afinco com um objetivo e uma meta, inclusive, de redução gradativa de  
141 um passivo existente. Então talvez numa rotina onde não existam passivos nós  
142 possamos ter um número de processos mais adequado, uma análise mais  
143 profunda de cada caso. Mas até lá eu vou pedir a compreensão dos senhores,  
144 que temos que fazer, porque de fato esse passivo é um problema, porque é uma  
145 compensação que deveria estar sendo feita, e se demoramos a fazer isso se  
146 traduz em uma obrigação que não está sendo cumprida. Então por isso esse  
147 nosso esforço de trazer o máximo possível de processos à pauta. Isso é algo que  
148 achamos que ainda vai durar um certo tempo, pelo menos até que consigamos  
149 administrar esse passivo existente. Obrigado ao conselheiro Leandro também,  
150 por ter esclarecido a respeito do local onde o POA está para acesso não somente  
151 dos conselheiros, mas de toda a sociedade que tem interesse em fazer uma  
152 avaliação desse documento. Lembrando que o POA é discutido anualmente.  
153 Então nós teremos no início do próximo ano a rediscussão desse documento,  
154 quando os senhores conselheiros poderão, inclusive, apresentar recomendações,  
155 sugestões em relação a esses critérios de priorização e de distribuição dos  
156 recursos.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Em cima dessa última  
157 consideração, eu queria fazer um comentário no sentido de que na minha  
158 percepção e expectativa esta Câmara deveria ter sempre mais processos, mais  
159 volume de processos, porque eu acredito e sempre defendi que assim que nós  
160 nos livrarmos do passivo e tivermos o sistema rodando bem, o nosso giro  
161 econômico no Estado cresce, e, com o crescimento do giro, mais processos.  
162 Então eu acho que quanto mais processos chegam para nós mais interessante é  
163 para o nosso Estado. Não tem problema com isso, nós queremos é muito  
164 processo. E outra coisa é que temos a esperança e expectativa de que justo neste  
165 governo vamos colocar pelo menos as contas do Estado em ordem de modo a

166 permitir acabar com esse novelo de explicações que o governo dá há muitas  
167 gestões para o recurso de compensação e outros, como recurso de recursos  
168 hídricos, enfim, que vão para o caixa único, o que é inexplicável. E que enfim esse  
169 recurso possa ser destinado de acordo com a finalidade a que ele se destina. Mas  
170 até lá, a meu ver, independentemente disso, quanto mais processos pudermos  
171 julgar, quanto mais assuntos pudermos despachar, é do maior interesse do  
172 Estado isso, eu não tenho receio nenhum. E se tiver assuntos demais nós  
173 podemos fazer extraordinárias.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Só  
174 para corroborar o que foi dito pelo Adriano e também por você. Eu me lembro lá  
175 do início dessa década, 2010/2011, nós tínhamos uma pauta muito enxuta da  
176 CPB, com cinco, seis, sete processos. Isso acabou gerando um passivo realmente  
177 muito grande. E uma das reclamações que o setor produtivo sempre teve foi da  
178 demora na análise do processo do Estado antigamente. E hoje me parece que  
179 isso tem começado a melhorar. Então quanto mais processos tiver na pauta maior  
180 o resultado, digamos assim, operacional que o Estado está tendo na análise  
181 desses processos. Lembrando, inclusive, que algumas compensações são  
182 requisitos para emissão de licenças ambientais subsequentes. Então tem uma  
183 relação grande que faz com que esses processos sejam analisados e julgados de  
184 forma mais célere. E ainda lembrar a situação das unidades de conservação do  
185 Estado com relação à regularização fundiária. Quanto mais processo de  
186 compensação nós votarmos, maior será a possibilidade de o Estado conseguir  
187 fazer regularização das unidades de conservação. Então é muito importante. Para  
188 mim, quanto mais processo na pauta tiver, melhor.” Conselheiro Emílio Elias  
189 Mouchrek Filho: “Eu queria esclarecer que não estou pondo em dúvida a  
190 qualidade do trabalho de analistas. O que eu gostaria de dizer é que, com um  
191 número muito grande de processos, a análise deles e o debate deles numa  
192 reunião como esta ficam limitados. Não a nossa análise particular como  
193 conselheiros, não é isso que eu estou colocando. Eu também entendo que quanto  
194 mais acerto for feito, quanto mais processos forem colocados, melhor. Talvez,  
195 conforme o senhor mesmo falou, um número maior de reuniões, duas vezes por  
196 mês, talvez facilite mais o trabalho. A pauta de processos em si, a necessidade,  
197 como eu vi na reunião passada, que deu muito debate, inclusive, eu pus na ata  
198 que em alguns daqueles processos os esclarecimentos para os conselheiros não  
199 estavam convenientemente detalhados. Está na ata a discussão. O que eu estou  
200 colocando não é que a equipe não faz o trabalho, não é isso. Eu acredito que se  
201 chegarem cem processos aqui com detalhamento suficiente, um número de  
202 reuniões suficiente, satisfaz a todos os conselheiros, e nós cumprimos a nossa  
203 missão. Esse é o meu ponto de vista, salvo melhor juízo dos senhores.”  
204 Presidente Cláudio Vieira Castro: “Fica registrado, conselheiro, muito obrigado  
205 por compartilhar conosco esse seu entendimento. Agradeço pela sua  
206 manifestação.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Eu só queria pontuar  
207 que entendo a fala dos colegas conselheiros, queria corroborar, inclusive, com a  
208 fala do Emílio. Mas queria ressaltar que esta é uma Câmara de Biodiversidade, e

209 biodiversidade é algo que é a raiz de tudo para a nossa sociedade, e não podemos  
210 balizar o rendimento desta Câmara por outras questões ou até mesmo dizer que  
211 quanto mais processo, maior regularização de área nós vamos ter. Isso é uma  
212 lógica que está no sistema, mas que não pode balizar a discussão de uma Câmara  
213 de Biodiversidade e Áreas Protegidas.” **4) EXAME DA ATA DA 43<sup>a</sup> REUNIÃO.**  
214 Aprovada por unanimidade a ata da 43<sup>a</sup> reunião da Câmara de Proteção à  
215 Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 29 de abril de 2020. Votos  
216 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,  
217 Relictos, OAB e Uemg. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
218 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2020.** **5.1) Alessandra**  
219 **Folador. Fazenda Bom Jesus, Almas e Pedras. Barragem de irrigação ou de**  
220 **perenização para agricultura sem deslocamento de população. Unaí e**  
221 **Bonfinópolis/MG. PA 01767/2007/004/2014. Classe 3. Apresentação:**  
222 **GCA/IEF. Retorno de vista: Fiemg, CMI, Amda e OAB.** Após apresentação de  
223 relatos de vista nesta sessão, o processo foi baixado em diligência pela  
224 Presidência. Justificativa. Presidente Cláudio Vieira Castro: “Só para esclarecer  
225 aos senhores que, de fato, a equipe técnica já havia levantado, na análise dos  
226 processos, a existência de algo que chamava a atenção, justamente o valor  
227 exatamente igual do valor de referência, do VCL, em relação aos dois  
228 empreendimentos (itens 5.1 e 5.2), nos centavos. Isso chamou a atenção da  
229 equipe técnica, a equipe técnica fez uma comunicação ao empreendedor. Precisa  
230 ser registrado isso. O empreendedor devolveu essa comunicação informando que  
231 os valores estavam corretos. Daí então não cabe ao técnico fazer um juízo de  
232 valor a respeito dessa informação que é dada por um técnico especializado, com  
233 competência técnica para essa análise, que no caso é o contador. Então nós  
234 utilizamos esse valor, e por isso os pareceres constam dessa forma. Mas  
235 considerando que a compensação não existe senão em função da necessidade  
236 da compensação propriamente dita, ela não tem existência puramente fixa, e  
237 apenas e tão somente com o propósito da literalidade da lei, mas guarda uma  
238 relação com a devida apuração dos valores a ser compensados. E esses valores  
239 de referência são fundamentais dentro desse cálculo. E considerando então a  
240 manifestação do conselheiro Adriano Manetta, da CMI, considerando também a  
241 manifestação, nesta reunião, do empreendedor, da empreendedora Alessandra  
242 Folador, o IEF entende que é necessário baixar esses processos em diligência  
243 realmente para que nós possamos então fazer as devidas correções desses  
244 aspectos que eu destaquei aqui. Então eu comunico aos senhores a baixa em  
245 diligência dos itens 5.1 e 5.2 para que seja avaliada novamente essa informação  
246 prestada a respeito do valor contábil líquido e do VR desses empreendimentos.”  
247 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Presidente, em primeiro lugar,  
248 reconhecer o acerto dessa sua decisão. Em segundo lugar, pedir que a equipe  
249 também quando voltar com esse processo já tragam analisados em detalhe esses  
250 outros pontos que mencionamos no parecer.” Conselheiro Leandro Eustáquio:  
251 “Acertada a decisão, sobretudo por implicações penais. Eu sei que é

252 autodeclaratória a informação do valor do empreendimento. Sobretudo pelas  
253 implicações penais do artigo 69-A da Lei 9.605. Parabéns pela decisão.”  
254 Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva: “Eu só gostaria de colocar mais  
255 uma vez sobre a ilegalidade do fato de ter suprimido. Lembrando que hoje é o dia  
256 da Mata Atlântica, e foi suprimida como de interesse público uma área que não  
257 consta como de interesse público. Só colocando minha posição novamente, por  
258 ser o dia da Mata Atlântica.” **5.2) Alessandra Folador. Fazenda Bom Jesus,**  
259 **Almas e Pedras. Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura**  
260 **sem deslocamento de população. Unaí/MG. PA 01767/2007/005/2014. Classe**  
261 **3. Apresentação: GCA/IEF.** Após apresentação de relatos de vista nesta sessão,  
262 o processo foi baixado em diligência pela Presidência, com as justificativas  
263 registradas no item 5.1. **5.3) Metalsider Ltda. Silvicultura; produção de carvão**  
264 **de floresta plantada; barragem de perenização para agricultura; tratamento**  
265 **químico para preservação de madeira. São Gonçalo do Abaeté/MG. PA**  
266 **15185/2009/001/2010. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. Retorno de vista:**  
267 **Fiemg, Amda e OAB.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos  
268 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama,  
269 Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.4) Paulo Couto e Outra.**  
270 **Culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos, caprinos,**  
271 **bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); beneficiamento primário de**  
272 **produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou**  
273 **classificação; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos,**  
274 **veterinários e afins; armazenamento de grãos ou sementes não associada a**  
275 **outras atividades listadas; barragem de irrigação ou de perenização para**  
276 **agricultura sem deslocamento de população atingida; postos revendedores,**  
277 **postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos**  
278 **flutuantes de combustíveis. Buritis/MG. PA 14361/2005/002/2013. Classe 3.**  
279 **Apresentação: GCA/IEF** Compensação ambiental aprovada por unanimidade  
280 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,  
281 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.5) Rima Industrial**  
282 **S/A. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco. Minerais**  
283 **não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de**  
284 **revestimento 224.000 t/ano. Olhos D’Água/MG. PA 00374/1998/004/2007.**  
285 **Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Processo retirado de pauta com pedido de  
286 vista da Fiemg. Justificativa. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Para  
287 verificar a tabela de Grau de Impacto.” **5.6) Mineração Mantiqueira Ltda.**  
288 **Extração de rochas para produção de britas com ou sem tratamento.**  
289 **Itajubá/MG. PA 00107/1999/007/2015. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.**  
290 Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único.  
291 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Amda, Relictos e  
292 Uemg. Votos contrários: Fiemg, CMI e OAB. Justificativas de votos contrários.  
293 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Voto contra em razão da necessidade  
294 de retirada da marcação do item interferência em unidade de conservação e sua

295 zona de amortecimento. O voto contrário é tão somente em relação à divergência.  
296 Mas é um voto contra ao parecer, por causa da divergência porque o restante a  
297 meu ver está correto." Conselheiro Leandro Eustáquio: "No caso, enquanto  
298 advogados, estamos aqui para observar a juridicidade, a legalidade. Pelas razões  
299 expostas pelo conselheiro Thiago em relação à definição de unidade de  
300 conservação, de zona de amortecimento e outras coisas, eu voto contra, apenas  
301 pela retirada da marcação." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: "Voto  
302 contrário, apenas em relação à necessidade de se retirar a marcação da  
303 interferência em unidade de conservação. No mesmo sentido, o voto é favorável  
304 a todo o conteúdo do parecer, menos essa questão da marcação das unidades  
305 de conservação. Então é contrário, por ser divergente do parecer. Em relação a  
306 todo o resto, é favorável." **5.7) Mineração Fazenda dos Borges Ltda. Lavra a**  
307 **céu aberto em áreas cársticas com ou sem tratamento; pilha de**  
308 **estéril/rejeito; britamento de pedras para construção civil. Pedro**  
309 **Leopoldo/MG. PA 00291/1991/008/2015. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.**  
310 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
311 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,  
312 Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.8) Mineração Bom Sucesso Ltda. Lavra a céu**  
313 **aberto sem tratamento ou com tratamento a seco. Minerais não metálicos,**  
314 **exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; postos**  
315 **revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas**  
316 **e postos flutuantes de combustíveis. Barão de Cocais/MG. PA**  
317 **00311/2007/001/2012. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF** Compensação  
318 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
319 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,  
320 Relictos, OAB e Uemg. **5.9) Itaminas Comércio de Minérios S/A. Barragem de**  
321  **contenção de rejeitos/resíduos. Alteamento da barragem B4. Sarzedo/MG.**  
322 **PA 00220/1991/057/2016. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF** Compensação  
323 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
324 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,  
325 Relictos, OAB e Uemg. **5.10) Maria Zilca de Deus Vieira e Outros. Fazenda**  
326 **Pontal, São Lucas, Santa Terezinha e Santa Cecília. Culturas anuais,**  
327 **excluindo a olericultura; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e**  
328 **caprinocultura de leite; silvicultura; canal de Irrigação; armazenamento de**  
329 **agrotóxicos; posto de abastecimento de combustíveis. Lagoa Grande/MG.**  
330 **PA 17014/2005/003/2016. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação  
331 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
332 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,  
333 Relictos, OAB e Uemg. **5.11) Sônia Cristina Jacomini Dias e Outros. Fazenda**  
334 **Palmeiras e Desbarrancado e Fazenda Desbarrancado, lugar denominado**  
335 **Fazenda São José. Culturas anuais, excluindo a olericultura; avicultura de**  
336 **corte e reprodução; beneficiamento primário de produtos agrícolas;**  
337 **armazenagem de produtos agrotóxicos; silvicultura; posto de**

338 **abastecimento; criação de equinos, ovinos. Unaí/MG. PA**  
339 **21787/2012/001/2012. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação  
340 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
341 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,  
342 Relictos, OAB e Uemg. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Apenas em  
343 relação ao item 5.11, manifestar contrariedade com a correção monetária do valor  
344 contábil líquido.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto favorável  
345 acompanhando o voto contrário à correção do valor contábil líquido do conselheiro  
346 Thiago quanto ao item 5.11.” Conselheiro Leandro Eustáquio: “Acompanho as  
347 ressalvas feitas pelos conselheiros Thiago e Adriano Manetta quanto à correção  
348 do valor contábil líquido. O meu voto é favorável, apesar disso. **5.12) Brasical**  
349 **Indústria e Transporte Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em**  
350 **atividades cársticas com ou sem tratamento para extração de calcário.**  
351 **Pains/MG. PA 00120/1992/016/2009. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.**  
352 Processo baixado em diligência pela Presidência. Justificativas. Presidente  
353 Cláudio Vieira Castro: “Eu tenho aqui também a competente assessoria jurídica  
354 do Dr. Cristiano, que está aqui também conosco nesta sala, e o Dr. Cristiano está  
355 entendendo para evitar que nós não tenhamos uma discussão inadequada a  
356 respeito do primeiro item, em relação à destinação à UC municipal. Se vamos  
357 reavaliar e se mantemos a conclusão de acordo com a análise técnica e se  
358 mantém o parecer da mesma forma, entendemos que fica suprimida a  
359 oportunidade de os senhores conselheiros se manifestarem de maneira adequada  
360 a respeito desse item especificamente. Porque essa manifestação da equipe  
361 técnica, posterior, terá o condão de fazer uma modificação do parecer que tem  
362 um significado relevante, principalmente em relação àquilo que se destina, ou  
363 seja, uma unidade de conservação mais próxima, municipal, aonde está presente  
364 o empreendimento, numa relação de maior proximidade. Por isso, a decisão desta  
365 mesa agora e desta Presidência desses trabalhos é no sentido de que esse  
366 processo seja retirado de pauta. É o mais adequado. Em função disso, nessa  
367 retirada, nós iremos avaliar novamente a questão da destinação. Se entendermos  
368 que há pertinência naquilo que foi reivindicado, o parecer volta com essa  
369 alteração. Caso contrário, a gente esclarece novamente sobre esse ponto. E da  
370 mesma forma essa outra discussão colocada a respeito do conselheiro, embora  
371 o Rodrigo já tenha feito os esclarecimentos, isso traz para nós novamente a  
372 oportunidade também de reavaliação desse item, embora a posição técnica está  
373 bastante clara em relação a esse ponto. Eu entendo que os senhores  
374 compreenderam qual é a posição técnica nesse item especificamente. Sendo  
375 assim, pelas razões apresentadas, eu peço vênia aos senhores conselheiros para  
376 retirar esse processo de pauta, baixar esse processo em diligência, melhor  
377 dizendo, para que esses itens fiquem devidamente esclarecidos, trazendo assim  
378 maior segurança à deliberação dos senhores.” Conselheiro Adriano Nascimento  
379 Manetta: “Eu acho prudente se há dúvidas se a umidade está correta ou não está  
380 e faço a minha sugestão ao município. Agora, abre-se um prazo de 20 dias para

381 se ter qualquer dúvida na questão do Estado em ordem. Que se aproximem,  
382 conversem, vejam se tem algum óbice, chequem o cadastro, cumpram com o  
383 requisito. Porque baixar a terceira vez vai ser difícil.” Presidente Cláudio Vieira  
384 Castro: “Perfeitamente, conselheiro. Só para registrar, de fato, o nosso diálogo é  
385 muito bom com a equipe do município nesse aspecto, interagimos durante esse  
386 período e certamente vamos continuar essa interação, não somente nesse caso,  
387 mas em todas as outras questões envolvendo o sistema de unidades.” **5.13)**  
388 **Kinross S/A. Brasil Mineração S/A. Lavra a céu aberto, minerais metálicos,**  
389 **exceto minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril. Paracatu/MG. PA**  
390 **00099/1985/080/2018. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação  
391 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
392 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemp, CMI, Amda,  
393 Relictos, OAB e Uemg. **5.14) Agropecuária YKK Ltda. Fazenda YKK. Culturas**  
394 **anuais, excluindo a olericultura, suinocultura (ciclo completo);**  
395 **bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite;**  
396 **criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo);**  
397 **cafeicultura e citricultura; silvicultura; viveiro de produção de mudas de**  
398 **espécies agrícolas, florestais e ornamentais; armazenagem de grãos ou**  
399 **sementes não associada a outras atividades listadas; comércio e/ou**  
400 **armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins;**  
401 **beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,**  
402 **descascamento ou classificação; postos revendedores, postos ou pontos**  
403 **de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**  
404 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; barragem**  
405 **de irrigação ou de perenização para a agricultura sem deslocamento de**  
406 **população atingida; criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos**  
407 **de corte e búfalos de corte (confinados). Bonfinópolis de Minas/MG. PA**  
408 **08141/2004/001/2014. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação  
409 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
410 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemp, CMI, Amda,  
411 Relictos, OAB e Uemg. Declarações de votos. Conselheiro Thiago Rodrigues  
412 Cavalcanti: “Favorável, só registrando a contrariedade em relação à correção  
413 monetária do valor contábil líquido.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta:  
414 “Voto com a mesma ressalva da correção do valor contábil líquido. E o parêntese  
415 de que eu não levantei essa discussão porque, sendo fato velho, creio que não  
416 valia alongarmos nisso.” Conselheiro Leandro Eustáquio: “Como tem sido  
417 recorrente na questão do valor contábil líquido, contrário à forma de correção.”  
418 Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Favorável, com a ressalva de  
419 que, no meu entendimento, se há uma probabilidade média de ocorrência de  
420 cavernas, o item deveria ser considerado no grau de impacto.” **6) PROCESSOS**  
421 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**  
422 **DECORRENTE DE INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS.**  
423 **6.1) Gerdau Açominas S/A. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com**

424 tratamento a seco. Minério de ferro; obras de infraestrutura (pátios de  
425 resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; subestação de  
426 energia elétrica. Itabirito/MG. PA 01776/2004/026/2017, ANM 932705/2011.  
427 **Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF.** Compensação  
428 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
429 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemp, CMI, Amda,  
430 Relictos, OAB e Uemg. Ressalvas registradas. Conselheiro Adriano Nascimento  
431 Manetta: “Senhor presidente, não é uma questão adicional, mas um elogio. Fico  
432 muito satisfeito de ver aqui funcionando esse mecanismo, que a meu ver era tão  
433 importante, de permitir criar o crédito de área de compensação. Aqui então a  
434 Gerdau, pelo que estou enxergando, está gastando um pouco do crédito dela  
435 nesse processo, e isso é muito positivo, e a área já está doada.” Conselheira  
436 Juliana Ordóñez Rego: “Eu queria só complementar da importância dessas  
437 doações, é indiscutível a importância desse Parque Grande Sertão Veredas, mas  
438 eu gostaria que se tivesse cuidado nessas doações de levar em consideração a  
439 área que está sendo ameaçada. No caso, nesse primeiro processo de  
440 licenciamento – isso acontece também nos outros –, são quase 50 hectares de  
441 canga. E canga é uma vegetação muito específica, que às vezes tem populações  
442 únicas, espécies ameaçadas, que não podem ser simplesmente compensadas  
443 em outras áreas com características distintas. Eu sei que isso está dentro da  
444 Portaria 27 do IEF, para a mesma bacia. Mas o IEF, com esse cuidado todo que  
445 tem, que hoje nós vimos um excelente plano de manejo apresentado, deve levar  
446 em consideração essas áreas únicas, como por exemplo, nesse primeiro  
447 processo, que é uma área de canga, que talvez são populações insubstituíveis  
448 em outras áreas.” Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva: “Eu gostaria  
449 de compartilhar a minha opinião com a do Adriano Manetta, de que esse  
450 mecanismo de um banco de compensações é muito válido para o Estado. E  
451 também compartilhar com a opinião da Juliana, porque o governo mudou a Lei da  
452 Mata Atlântica através de um decreto, são áreas insubstituíveis, são áreas de  
453 extensão restrita no Estado de Minas Gerais. Em Carajás somente. Então estão  
454 sendo compensadas essas áreas em outros tipos de campo, que não têm as  
455 mesmas características. Então eu gostaria de compartilhar com a opinião dos  
456 outros dois conselheiros.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Eu  
457 só queria deixar claro que compreendi a questão de a Gerdau já ter essa área e  
458 já estar regularizando isso junto com o ICMBio em uma área de indiscutível  
459 relevância. E a minha compreensão da importância e da validade desses créditos.  
460 Mas eu gostaria de reforçar a minha fala do início desta reunião. Eu acho ok os  
461 créditos, um mecanismo que pode ser útil e importante, mas há tantas unidades  
462 de conservação que necessitam de regulamentação e há necessidade de maior  
463 clareza na escolha dessa compensação, tanto a minerária quanto a outra  
464 compensação, do Snuc, especialmente quando ela não incide diretamente em  
465 uma unidade de conservação. E gostaria também só de reforçar a fala da  
466 conselheira Juliana, do CRBio, da relevância, particularidade, endemismo e

ameaça desses ambientes tão típicos e de áreas ricas em minério de ferro nas nossas cangas." Declarações de votos. Conselheira Juliana Ordones Rego: "Favorável, com as considerações já apresentadas." Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: "Com todas as considerações feitas, voto favorável." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: "Favorável, com o elogio pela aplicação do mecanismo que permite doar mais área." Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva: "Voto favorável, com o elogio do Adriano e a crítica da Juliana." **6.2) Itaminas Comércio de Minérios S/A. Unidade de tratamento de minério de ferro a úmido; obras de infraestrutura; estrada para transporte de minério; pilha de rejeito/estéril; barragem de rejeito; alteamento barragem; lavra a céu aberto; infraestrutura.** Sarzedo/MG. PA 00220/1991/046/2011; 00220/1991/048/2011; 00220/1991/057/2016. ANM 005690/1956. **Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **6.3) Votorantim Metais Zinco S/A. (Nexa Resources). Pilha de estéril/rejeito Seco, denominada pilha garrote; unidade de tratamento de minerais; linha de transmissão de energia; subestação de energia elétrica.** Vazante/MG. PA 00104/1988/061/2016, ANM 802185/1971. **Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **6.4) Mineração Montreal Ltda. Extração de rocha para produção de britas com tratamento; unidade de tratamento de minerais (UTM).** Betim/MG. PA 00078/1993/010/2012, ANM 830921/1998. **Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA.** **7.1) Mineração Riacho dos Machados Ltda.** Expansão da área de cava da mina. Lavra a céu aberto para extração de ouro. Riacho dos Machados e Porteirinha/MG. PA 11961/2009/005/2013. 11961/2009/002/2010, AIA 9487/2017. **Classe 2. Apresentação: Regional Alto Médio São Francisco.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **7.2) Cota Mineração Indústria e Comércio Ltda.** Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas. PA 20145/2010/001/2014, ANM 830.061/85. **Mariana/MG. Classe 3. Apresentação: Supram Sul de Minas.** Compensação ambiental aprovada por

510 maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,  
511 CRBio, Ibama, Crea, Fiemp, CMI e OAB. Votos contrários: Amda, Relictos e  
512 Uemg. Declarações de votos. Conselheira Juliana Ordóñez Rego: “Favorável,  
513 mas levando em consideração os argumentos apresentados (relativos às  
514 particularidades da canga).” Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: “Voto  
515 favorável, mas também considerando que estão sendo consideradas  
516 fitofisionomias diferentes.” Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva: “Eu  
517 voto contra com a justificativa de que não existe o ganho ambiental em se  
518 compensar o campo ferruginoso, devido às especificidades do campo ferruginoso,  
519 em campo quartzítico.” Conselheiro Edson Valgas de Paiva: “Eu voto contrário  
520 acompanhando os argumentos apresentados pelo conselheiro Luiz Gustavo.”  
521 Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Meu voto também vai ser  
522 contrário, pelas mesmas ressalvas já apontadas em relação às particularidades  
523 da canga.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE  
524 RECONSIDERAÇÃO AO RECURSO, CONFORME DISPÕE OS §§ 4º E 5º DO  
525 ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 45.175/2009.** **8.1)** Intercement Brasil S/A.  
526 **Hidrelétrica: fabricação de cimento; dutos para o transporte de gás natural;**  
527 **tratamento de esgoto sanitário; estocagem e/ou comércio atacadista de**  
528 **produtos extrativos de origem vegetal, em bruto.** Pedro Leopoldo/MG. PA  
529 **00015/1978/070/2011.** **Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Recurso indeferido  
530 por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,  
531 CRBio, Ibama, Crea, Amda, Relictos, Uemg. Votos contrários: Fiemp, CMI e OAB.  
532 Justificativas de votos contrários. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti:  
533 “Contrário, acompanhando as razões recursais do empreendedor, bem como em  
534 razão da correção monetária do valor contábil líquido.” Conselheiro Adriano  
535 Nascimento Manetta: “Voto contrário pelas razões trazidas pelo empreendedor,  
536 com especial atenção pela correção do valor contábil líquido e atentando que  
537 nesse caso tem um efeito didático superinvertido, porque o Estado tem o  
538 sentimento de que tem um ganho com a inércia. Tantos anos para julgar um  
539 processo como esse, e fica a impressão de que o valor cresceu. Não cresceu, ele  
540 não foi recebido.” Conselheiro Leandro Eustáquio: “Como sempre, a OAB,  
541 verificando a juridicidade e, por essa razão, contrário, em especial à forma  
542 equivocada, no nosso entendimento, quanto à correção do valor contábil líquido.”  
543 **9) PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE  
544 E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 13 DO DECRETO**  
545 **Nº 46.953/2016.** **9.1) Plano de Manejo Parque Estadual Cerca Grande.**  
546 **Apresentação: Gerência de Implantação e Manejo das Unidades de**  
547 **Conservação.** Plano de manejo aprovado por unanimidade nos termos  
548 apresentados pelo IEF. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama,  
549 Crea, Fiemp, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Registro de manifestação.  
550 Conselheira Daniela Garcia Pinheiro: “Eu queria só fazer uma observação para  
551 futuros pareceres desse tipo. Eu nunca cheguei a analisar um plano de manejo,  
552 porque sou nova neste Conselho. No meu entendimento, eu só acho que falta

553 uma figura no documento que é a sobreposição das duas imagens. Temos mapa  
554 imagem de localização e sobre o zoneamento. E a zona de amortecimento, que  
555 às vezes causa polêmica, não conseguimos ver a sua espacialização com a  
556 localização do parque. Por exemplo, parece que tem loteamento nos arredores  
557 do parque, e como a escala é diferente a gente não consegue ver se a zona de  
558 amortecimento intercepta esse local. Enfim, eu teria que digitalizar isso. Eu acho  
559 que é difícil vislumbrar a sobreposição da zona de amortecimento com o terreno.  
560 Eu queria só deixar registrado que acho que seria melhor uma sobreposição das  
561 duas imagens, dos dois mapas imagem.” **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo  
562 outros assuntos a serem tratados, o presidente Cláudio Vieira Castro declarou  
563 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

## **APROVAÇÃO DA ATA**

**Cláudio Vieira Castro  
Presidente da Câmara de Proteção  
à Biodiversidade e de Áreas Protegidas**